



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**LEI Nº 820/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a denominação de rua Maria Irene Antunes, na Sede de Fortim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada rua Maria Irene Antunes, o logradouro situado na sede de Fortim, próximo à rua Raimundo Bala, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 23 de setembro de 2021.

*Naselmo de Sousa Ferreira*  
**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome da saudosa **MARIA IRENE ANTUNES**, será lembrada para ser perpetuada no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

A rua a que se pretende denominar no centro da cidade localiza-se próximo à rua Raimundo Bala.

Conforme ofício nº 130/2021 – DESURB, referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 632943.53/950710970 e marco final 633164.32/9507144.14.

Maria Irene Antunes nasceu no dia 24 de dezembro de 1956 em um povoado denominado “Zé do Santo”. Filha de Fernando Joaquim Antunes e Maria Correia Sobrinho. Começou sua vida de agricultora ainda muito jovem no povoado em que nasceu.

Teve um relacionamento estável com o senhor José cesário, com quem teve 04 filhos: Mailton Antunes do Nascimento, Francisco Antunes do Nascimento, Maria Irenilda Antunes do Nascimento e Antônio Antunes do Nascimento, tendo 05 netos.

Mudou-se para a cidade de Fortim no ano de 1986, dando continuidade a sua vida de agricultora, onde foi atuante e bastante conhecida.

Durante sua vida sempre foi uma mulher guerreira e trabalhou incansavelmente na colheita de caju e castanha, para garantir o sustento dos seus filhos nas terras de seus pais.

No ano de 1987, teve sua vida interrompida, falecendo no dia 21 de fevereiro, vítima de derrame. Mas, seu legado ficará gravado na memória de todos, a **eterna Maria Irene Antunes**.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovelem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Câmara Municipal de Fortim, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

*Raimundo Tomaz de Souza*

**RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA**

- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**ANEXO FOTOS DA LOCALIZAÇÃO**





RUA FRAC. AGOSTINHO

RUA MARIA CORREIA SOBRINHO

RUA MARIA IRENE ANTUNES

TRAV. FERNANDO JOAQUIM ANTUNES

TRAV. MARIA CORREIRA SOBRINHO

RUA FERNANDO JOAQUIM ANTUNES

CONT. MARIA IRENE ANTUNES